



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.584, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre expediente na sede do Executivo Municipal durante reforma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a interdição e reforma do telhado da sede do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente na sede do Executivo Municipal no dia 04 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG